



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2021/UFCA - II CONGRESSO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - OS NOVOS RUMOS DA CIÊNCIA PÓS-PANDEMIA - CHAMADA PARA TRABALHOS**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no II CONGRESSO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (CONPESQ) - OS NOVOS RUMOS DA CIÊNCIA PÓS-PANDEMIA, que será realizado no período de 12 a 16 de abril de 2021, em formato remoto.

## 1 DA NATUREZA

1.1 Este edital integra um conjunto de ações acadêmicas previstas no âmbito da Universidade Federal do Cariri visando viabilizar e incentivar a participação de estudantes, bolsistas ou voluntários do PICT, assim como os demais estudantes desta universidade, em eventos de pesquisa, pós-graduação e inovação para apresentação dos resultados de suas atividades de pesquisa.

## 2 DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar trabalhos científicos, tecnológicos, de inovação e pós-graduação, em qualquer área do conhecimento, e apresentados sob a forma de resumo expandido ou trabalho completo, para publicação nos Anais do II CONGRESSO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (CONPESQ) - OS NOVOS RUMOS DA CIÊNCIA PÓS-PANDEMIA.

2.2 Propiciar um meio para divulgação dos resultados obtidos nas atividades de pesquisa realizadas por estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas ou voluntários dos programas de bolsas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), assim como por demais estudantes desta universidade e de outras instituições.

## 3 DOS PARTICIPANTES

3.1 A apresentação de trabalhos é aberta a toda a comunidade acadêmica da UFCA, a estudantes do ensino médio, bolsistas ou voluntários (cujos resultados dos projetos finalizados em 2020 e em andamento em 2021 sejam apresentados) envolvidos em atividades de pesquisa na UFCA, e a estudantes de outras instituições.

3.2 É responsabilidade do orientador participar do II CONPESQ, em caráter obrigatório, quando seus orientandos apresentarem o trabalho.

3.3 Os orientadores se comprometem a atender à UFCA quando solicitado para a emissão de parecer sobre resumos simples (exclusivo para estudantes do Ensino Médio), resumos expandidos ou trabalhos completos, o julgamento de painéis ou para a coordenação de sessões do II CONPESQ.

3.4 Na impossibilidade de participação nas atividades do Evento, o orientador deverá encaminhar à PRPI, por meio de formulário eletrônico, <https://conpesq.ufca.edu.br>, até o dia da apresentação, a justificativa de ausência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

#### 4 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 Os trabalhos devem ser enviados no formato DOC/ODT, exclusivamente via Internet, por meio do site <https://conpesq.ufca.edu.br>, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

4.2 Os trabalhos devem ser submetidos até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de envio dos trabalhos, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

4.3 O envio dos trabalhos deve ser realizado por 01 dos autores.

4.4 Será permitido a cada estudante submeter, na condição de autor principal, apenas 01 (um) trabalho completo, caso pretenda concorrer à Premiação.

4.5 Todos os autores devem ser inseridos no campo autores do sistema de submissões de trabalhos.

#### DAS MODALIDADES

Os autores devem enquadrar seu(s) trabalho(s) em uma das modalidades a seguir:

- Iniciação Científica, Tecnológica e/ou Inovação
- Pós-graduação
- Ensino médio

#### 5 DOS TRABALHOS

5.1 Todo trabalho deve ser escrito em português e redigido em modelo DOC/ODT disponibilizado no *site* do evento. A submissão deve ser feita em formato PDF;

5.2 O resumo simples deverá ocupar, obrigatoriamente, uma lauda (exclusivo para modalidade ensino médio);

5.3 O resumo expandido deverá ocupar, no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras; deve ser organizado de forma que possua uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências. Não serão aceitos resumos expandidos que não mencionem resultados (mesmo que parciais);

5.4 O trabalho completo deverá ocupar, no mínimo, oito e, no máximo, doze laudas; deve ser organizado de forma que possua introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais, referências e/ou anexos e apêndices, se necessários. Não serão aceitos trabalhos completos que não mencionem resultados (mesmo que parciais);

5.5 Deve-se informar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave que caracterizem o trabalho;

5.6 Os trabalhos que envolverem bolsistas CNPq, FUNCAP, CAPES ou UFCA deverão, obrigatoriamente, fazer menção ao apoio recebido do órgão financiador da bolsa;

5.7 Os trabalhos serão agrupados em três setores, definidos segundo as respectivas grandes áreas:

- (a) Ciências da Vida: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde.
- (b) Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Multidisciplinar.
- (c) Humanidades: Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes.

5.8 Os trabalhos devem ser submetidos sem a identificação dos autores.

5.9 Os trabalhos não poderão ser substituídos depois de submetidos no *site* do evento. Ressalta-se que valerá a última submissão do trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

5.10 Cada autor poderá apresentar no máximo 1 (um) trabalho como autor principal para trabalho completo, não sendo limitadas as apresentações como co-autor.

5.10 Os trabalhos que não forem apresentados conforme as regras de formatação estabelecidas neste edital serão desclassificados.

5.11 Cada trabalho será encaminhado, no mínimo, a dois avaliadores *ad hoc*, os quais atribuirão pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), observando os seguintes aspectos:

- (a) Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, clareza, objetividade; (0 a 10)
- (b) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão; (0 a 10)
- (c) Objetivos são claros e bem definidos; (0 a 10)
- (d) Revisão de literatura reflete o estado da arte do conhecimento na área; (0 a 10)
- (e) Consistência conceitual ou teórica do trabalho é adequada e bem estruturada; (0 a 10)
- (f) Contribuição científica para o conhecimento atual na área temática é relevante; (0 a 10)
- (g) Método de pesquisa claramente definido e consistente com os objetivos do trabalho; (0 a 10)
- (h) Análise de dados e resultados com interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica; (0 a 20)
- (i) Conclusões são fundamentadas nos dados da pesquisa, claras e objetivas; (0 a 10)

5.12 O trabalho será considerado aprovado quando obtiver pontuação maior ou igual a 70 (setenta) em duas avaliações distintas.

5.13 A nota de cada trabalho será igual à média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores ou, em caso de terceira avaliação, a média aritmética das duas maiores notas, e arredondamento para o mais próximo.

## 6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Somente os autores que submeterem trabalhos completos ao II CONPESQ poderão concorrer a uma premiação.

6.2 Serão outorgadas Menções Honrosas ao(s) autor(es) dos trabalhos que ficarem classificados em 1º, 2º e 3º lugares, baseando-se na nota atribuída de acordo com a média das notas obtidas nos itens 5.13 e 9.2 deste edital, em cada área - a) Ciências da Vida; b) Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar; c) Humanidades.

6.3 Em caso de empate, vencerá o trabalho com melhor avaliação nos itens (f), (b) e (e) do item 5.11 deste edital.

## 7 DAS APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos submetidos ao II CONPESQ serão apresentados exclusivamente em uma seção de comunicação oral ou de Pôster em formato remoto a ser divulgado junto com a publicação dos trabalhos aceitos;

7.2 Os pôsteres virtuais terão um formato padrão divulgado junto ao resultado dos trabalhos aprovados conforme cronograma;

7.3 As salas virtuais serão divulgadas junto com o cronograma de divulgação dos resultados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

7.4 No horário estipulado para as apresentações de pôsteres, faz-se obrigatória a presença constante de, no mínimo, um dos autores para responder a questionamentos;

7.5 Os trabalhos completos, submetidos para concorrerem à premiação, devem ser apresentados, obrigatoriamente, na forma oral em formato remoto, e com a presença do orientador na sala virtual;

7.6 Os trabalhos apresentados na forma oral terão de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para apresentação, mais 5 (cinco) minutos para a realização de debate;

7.7 Os trabalhos devem ser apresentados somente por estudantes de graduação ou pós-graduação e alunos de ensino médio.

## 8 DAS AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

8.1 Os trabalhos serão encaminhados para avaliação por consultores *ad hoc* designados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI). Os pareceres serão homologados pelo referida Pró-reitoria e os resultados disponibilizados no *site* do evento.

8.2 O trabalho inscrito poderá ser:

- (a) aceito;
- (b) recusado.

8.3 Conforme período previsto no cronograma deste edital, os autores poderão interpor recurso à avaliação do(s) parecerista(s) no caso de trabalhos recusados.

## 9 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A APRESENTAÇÃO

9.1. Os trabalhos inscritos serão avaliados durante sua apresentação, sob a forma de pôster virtual ou apresentação oral, ambos em formato remoto por 02 (dois) avaliadores.

9.2. O avaliador terá acesso ao trabalho a ser avaliado por meio eletrônico, e avaliará os autores responsáveis pela apresentação dos trabalhos observando os critérios a seguir:

- (a) Apresentação clara e organizada; (0 a 20)
- (b) Domínio do conteúdo na apresentação; (0 a 40)
- (c) Utilização adequada do tempo; (0 a 20)
- (d) Qualidade da revisão de literatura. (0 a 20)

## 10 DO CRONOGRAMA

<b>ETAPA DO EDITAL</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	20 de janeiro de 2021
Prazo para submissão de trabalhos	21 de janeiro a 21 de fevereiro de 2021
Período de avaliação dos trabalhos submetidos	22 de fevereiro a 21 de março de 2021
Divulgação dos trabalhos aceitos	a partir de 23 de março de 2021
Recursos a divulgação dos trabalhos aceitos	2 dias úteis a partir da Divulgação dos trabalhos aceitos
Resultado final dos trabalhos aceitos	a partir de 29 de março de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Período da realização do evento	12 a 16 de abril de 2021
Divulgação dos trabalhos premiados e premiação	16 de abril de 2021

#### 11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da PRPI, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou contingenciamento de recursos, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### 12 DA CLÁUSULA DE RESERVA

12.1 À Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

#### 13 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração dos Anais do evento e dos certificados.

13.2 Os certificados de apresentação de trabalhos no II CONPESQ serão disponibilizados em formato digital no *site* do evento.

13.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço eletrônico: atendimento.prpi@ufca.edu.br.

13.4 Para dúvidas ou dificuldades no preenchimento dos itens solicitados no site do evento, o atendimento será realizado através do e-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 20 de janeiro de 2021.

**[assinado digitalmente]**

Natália Brito Bessa

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
(Em exercício)